GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 194, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Pactua a ratificação e atualização da habilitação do Hospital Universitário Alcides Carneiro, CNES 2676060, localizado no município de Campina Grande/PB, com gestão municipal, em Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõesobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviçoscorrespondentes e dáoutrasprovidências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB Nº 289, DE 05 DE JUNHO DE 2023, que aprovou a habilitação do serviço de hemodinâmica no Hospital Universitário Alcides Carneiro, CNES 9499474, localizado no município de Campina Grande/PB, com gestão municipal;

A resolução CIB-PB Nº 802, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025, que Ratifica a Resolução CIB-PB Nº 289, de 05 de junho de 2023, para aprovar a habilitação do Hospital Universitário Alcides Carneiro, CNES 2676060, localizado no município de Campina Grande/PB, com gestão municipal, em Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;

A Portaria GM/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades; e,

Que, na ausência justificada do Presidente da CIB-PB, havendo quórum para a realização da reunião, esta será presidida pelo Vice-Presidente da CIB-PB, sendo escolhido, de forma consensuada entre a SES/PB e o COSEMS/PB, um representante para exercer a função de Vice-Presidente durante a respectiva reunião, conforme previsto no Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 04 de novembro de 2026, realizada no El Aram Beach & Convention em João Pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a ratificação e atualização da resolução CIB-PB Nº 802, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025, que habilita o Hospital Universitário Alcides Carneiro, CNES 2676060, localizado no município de Campina Grande/PB, com gestão municipal, em Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.

§1º A Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular conta com os seguintes serviços:

I - Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular/ Intervencionista;

II - Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Cirurgia Vascular;

III- Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos.

§2º O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta

Art. 3º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Data: 12/11/2026 11:07:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Assinado de forma digital por SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Dados: 2026.11.09 16:40:18 -03'00'

ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
GERAV/SESPB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 194, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Impacto financeiro referente à habilitação do Hospital Universitário Alcides Carneiro CNES 2676060 - Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular

IMPACTO ANUAL - HABILITAÇÃO TANTO EM CARDIOLÓGICO QUANTO EM VASCULAR			
PROCEDIMENTOS SOLICITADOS			
PROCEDIMENTO	SOLICITADO	VALOR UNIT/MÉDIO R$	VALOR IMPACTO MENSAL
CONSULTAS CARDIOLOGIA (03.01.01.007-2)	267	10,00	2.670,00
CONSULTAS ANGIOLOGIA (03.01.01.007-2)	100	10,00	1.000,00
ECOCARDIOGRAFIA (02.05.01.003-2)	130	39,94	5.192,20
TESTE ERGOMÉTRICO (02.11.02.006-0)	80	30,00	2.400,00
HOLTER (02.11.02.004-4)	30	30,00	900,00
ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER (02.05.01.004-0)	80	39,60	3.168,00
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO	15	R$ 25.688,74	385.331,10
PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	12	R$ 9.985,74	119.828,88
PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS	10	R$ 3.244,79	32.447,90
IMPACTO MENSAL			552.938,08
PROCEDIMENTOS SOLICITADOS			
PROCEDIMENTO	SOLICITADO	VALOR UNIT/MÉDIO R$	VALOR IMPACTO ANUAL
CIRURGIA VASCULAR	90	R$ 1.652,62	R$ 148.735,80
IMPACTO ANUAL TOTAL			**6.783.992,76**

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Data: 12/11/2026 10:56:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Assinado de forma digital por SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Dados: 2026.11.09 16:40:37 -03'00'

ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
GERAV/SESPB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta